PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2036/2011

"Dá nome de "Ademar Rezende", a Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ademar Rezende", a Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz nº 75, Centro, nesta cidade de Piumhi.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 09 de novembro de 2.011.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 01/12/2011 15:46